



Edital 04/2026 AGIR/PROPPI/UFF

Chamada Interna para Equipes de Iniciação ao Empreendedorismo da Universidade Federal Fluminense - 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, por intermédio de sua Agência de Inovação - AGIR, da Universidade Federal Fluminense - UFF, tornam público a presente chamada para seleção de Equipes de Alunos de Graduação em Projetos associados à Universidade Federal Fluminense (UFF) para posterior candidatura à Chamada CNPq/MCTI/MEMP N° 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo - PIEMP.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Esta Chamada tem o objetivo de selecionar internamente alunos de graduação em projetos associados à Universidade Federal Fluminense para se candidatar ao edital 05/2026 do CNPq (Chamada CNPq/MCTI/MEMP N° 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/chamadas/todas-as-chamadas/chamadas-2026/chamada-no-05-2026/chamada-publica-cnpq-N-05-2026>).

Para fins da presente Chamada, considera-se Equipe de Iniciação ao Empreendedorismo um conjunto de alunos de graduação participantes de projetos vinculados à UFF operando cooperativamente em ações de iniciação ao empreendedorismo.

1.2 Objetivos Específicos

- Incentivar estudantes de graduação a participarem de projetos voltados à criação de novos negócios baseados em pesquisa científica e tecnológica;
- Fortalecer um ambiente acadêmico de criatividade, pesquisa, inovação e cooperação;
- Contribuir com soluções inovadoras para problemas econômicos, sociais ou ambientais;

-Incentivar a participação de equipes de estudantes em projetos de empreendedorismo, promovendo a liderança e o espírito empreendedor.

2. Participantes do Programa

2.1 Representante Institucional frente ao CNPq, indicado pelo(a) dirigente máximo(a) da ICT/IES e responsável pela gestão do Programa em sua instituição, pela indicação dos(as) estudantes selecionados(as) como bolsistas ITI e o acompanhamento das bolsas implementadas, que está representada na UFF, pela Agência de Inovação - AGIR.

2.2 O(A) mentor(a) acadêmico(a) que será responsável pelo acompanhamento, supervisão e orientação do projeto de negócio em equipe no aspecto técnico-científico, possuindo vínculo formal com a Instituição Executora. O mentor deverá ter experiência na área do projeto e em inovação. O mentor(a) acadêmico(a) está representado nesta Chamada como responsável pela submissão da inscrição da proposta do Formulário do Google desta Chamada.

2.3 Os(As) estudantes participantes, regularmente matriculados(as) em curso de graduação e/ou de pós-graduação da Instituição Executora, que formarão equipes para o desenvolvimento do projeto de negócio. As Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) restringem-se aos(às) estudantes de graduação. Os integrantes da equipe deverão constar no Formulário do Google desta Chamada.

3. Formação da Equipe e Financiamento

3.1 Cada equipe deverá ser composta por quatro estudantes, podendo ter a participação de até um(a) estudante de pós-graduação (sendo esta indicação opcional), e um(a) mentor(a) acadêmico(a) que será responsável pela supervisão do projeto de negócio.

3.2 A Chamada nº 5/2026 CNPq/MCTI/MEMP à qual esta Chamada Interna se relaciona, concederá no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI por Instituição Executora contemplada, exclusivamente a estudantes de graduação.

3.3 Será concedida uma bolsa ITI por equipe aprovada pela Instituição Executora.

3.4 As bolsas terão duração de seis meses e não poderão ultrapassar o prazo de execução do projeto e tendo vigência máxima até dezembro de 2026.

3.5 As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez

que esta utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

4. Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) mentor(a) da Equipe de Iniciação ao Empreendedorismo, por meio de documentos específicos citados aqui e detalhados na Seção 6 do Envio da proposta desta Chamada Interna.

4.2 Os documentos para inscrição são: (1) Preenchimento do Formulário Google localizado na Seção 6 desta Chamada, contendo os: (i) dados dos alunos da equipe; (ii) dados do mentor da equipe; (iii) Plano de Trabalho (Projeto de Negócio) (máximo de 500 caracteres com espaço, por item solicitado).

4.3 O envio da proposta no Formulário Google implica a aceitação integral das normas desta Chamada Interna.

5. Elegibilidade

Poderão se candidatar os mentores acadêmicos das propostas que obedeçam aos seguintes critérios:

- i. possuir vínculo formal e atual com a Universidade Federal Fluminense.
- ii. deverá ter experiência na área do projeto e em inovação.
- iii. As equipes deverão atender aos requisitos estabelecidos na Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026, observando a Seção 8 desta Chamada Interna.

6. Envio da proposta

6.1 A proposta deverá ser obrigatoriamente enviada por meio eletrônico, através de preenchimento do Formulário Google no link: <https://forms.gle/VuYgi4SU4Vvzn3x76>, até às 23h59min do dia 05/04/2026 (domingo).

6.2 Propostas enviadas por quaisquer outros meios e/ou sem a documentação exigida serão desclassificadas.

6.3 Os dados necessários para envio da proposta serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação da proposta pelo Comitê Institucional designado pela PROPPI/AGIR:

a) Identificação do mentor(a) da equipe: Nome Completo, e-mail (id.uff); Matrícula Siape; CPF; Telefone; Unidade, Departamento e link do Lattes.

b) Identificação dos integrantes da equipe: Cada equipe deverá ser composta por quatro estudantes, podendo ter a participação de até um(a) estudante de pós-graduação, e um(a) mentor(a) acadêmico(a) que será responsável pela supervisão do projeto de negócio. Dados necessários: Nome, e-mail (id.uff), CPF, Curso, Nível (Graduação/Pós-graduação), papel na equipe e link Lattes.

c) Identificação da Proposta (Título Proposta; Problema ou necessidade; Solução Proposta; Mercado Potencial e Estágio de Desenvolvimento);

d) Deverá ser anexada na proposta a ser enviada no Formulário Google desta Chamada a Declaração de regularidade de Matrícula na UFF para os estudantes. Poderão ser anexados (opcional) comprovantes de parcerias com empresas.

7. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS IMPORTANTES
Lançamento do edital e abertura das inscrições	26/03/2026
Prazo final para envio das inscrições	até 05/04/2026
Avaliação das propostas	06/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar	09/04/2026
Resultado final da Chamada Interna	10/04/2026
Início dos projetos*	Junho de 2026

* O início dos projetos está previsto para **junho de 2026**, momento em que será possível realizar a **implementação das bolsas**, conforme cronograma da chamada nacional. A implementação das bolsas fica condicionada à aprovação da UFF na Chamada do CNPq. A implementação das bolsas recebidas respeitará a ordem de classificação da seleção deste

edital.

7.1 O lançamento da presente Chamada Interna ocorrerá na página de editais da UFF <https://www.editais.uff.br> e na página da AGIR: <https://agir.uff.br>.

8. Critérios de Seleção

8.1 As propostas serão avaliadas por Comitê Institucional designado pela PROPPI/AGIR.

8.2 Serão considerados os seguintes critérios com seus respectivos pesos:

Critério	Peso
Grau de inovação da proposta	3
Clareza na definição do problema e da solução	2
Potencial de impacto social ou econômico	2
Potencial de desenvolvimento como empreendimento inovador	2
Perfil e complementaridade da equipe	1

8.3 A pontuação final será utilizada para classificação das equipes participantes.

9. Período de seleção

9.1 O prazo de submissão para a presente Chamada interna é até 05/04/2026. Este prazo **NÃO** será prorrogado, em virtude da necessidade de cumprir com os prazos da Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 - Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP, a qual a presente chamada interna se relaciona e que será submetida posteriormente ao CNPq até 13/04/2026, conforme a Chamada nº 5/2026 CNPq/MCTI/MEMP.

10. Divulgação do resultado

10.1 O resultado final desta Chamada Interna será divulgado na página eletrônica de editais da UFF e da AGIR.

10.2 Os interessados poderão interpor recurso aos resultados dentro dos prazos previstos na Seção 7 desta Chamada Interna. Será aceito somente um recurso por proposta, que deverá ser enviado para o e-mail agir.proppi@id.uff.br. No texto do pedido de recurso não serão aceitas informações ou documentos adicionais, de qualquer natureza, que modifiquem a proposta original.

11. Disposições Finais

11.1 Esclarecimentos sobre esta Chamada Interna poderão ser obtidos pelo e-mail agir.proppi@id.uff.br, até 3 (três) dias antes da data limite para submissão das propostas para essa Chamada, bem como essa Chamada interna poderá ser suspensa ou interrompida e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da PROPPI/AGIR. Casos omissos envolvidos nesta Chamada Interna serão resolvidos pelo Comitê Institucional designado pela PROPPI/AGIR.